

BOLETIM INTERNO Nº 029/2024
Publicado em 05 de Abril de 2024

SEGUNDA PARTE
Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PE

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 641 DE 02/04/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 238ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 02 de abril de 2024. **Resolve:**

- 1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº 17, de 14 de março de 2024, que pactua a implantação de 06 (seis) Serviços de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para o exercício de 2024, sob execução direta do Governo do Estado através da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas. Os serviços de acolhimento são destinados a crianças e adolescentes com direitos violados ou em situação de risco social e pessoal, em casos em que se fizer necessário o afastamento do convívio com seus genitores ou responsáveis e quando não houver possibilidade de colocação em família extensa;
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de abril de 2024.

Edjane Tavares Ribeiro

Vice -Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS

Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 50040-000. TEL.: (81) 33183-3000. www.sdscjpvdp.pe.gov.br